

DECRETO N.º 41.652, DE 14/03/2022.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL COM
ELEVAÇÃO DE NÍVEL A PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ARTIGO 15, DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos Servidores abaixo descritos com elevação do Nível I para o Nível II, constante no Anexo I da Lei nº 3.356/2010 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Aracruz, por ter concluído o curso de Pós-graduação, a saber:

Matrícula	Nome	Cargo	A Partir de	Processo nº
34517	Giuceia Lecchi Cravo da Cruz	Prof. Ensino Fundamental – Anos Iniciais	11/08/2021	11.954/21
34961	Paulo Loureiro Oliveira	Prof. Ensino Fundamental – Anos Iniciais	23/12/2021	20.766/21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal